

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme deliberado em reunião realizada no dia 9 de fevereiro de 2009, tendo em vista as razões de fato constantes da Nota Técnica nº 007/2010/CGAP/DECOM/SECEX, de 1º de fevereiro de 2010, do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e as razões de direito do PARECER Nº 0079-1.5.5-2010/JB/CONJUR/MDIC, constantes do Processo nº 52000.047942/2009-00,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela **Associação Brasileira do Alumínio - ABAL** contra a Resolução CAMEX nº 79, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho